

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Informativo de Comércio Exterior ICE N° 07 – Ano 11

Publicação de Legislação de Comércio Exterior – Julho de 2025

1- Resumo de legislação de comércio exterior no mês de Julho de 2025

- **Decreto N° 12.551, de 14 de julho de 2025 – Publicado no D.O.U. de 15/07/2025**
Regulamenta a Lei n° 15.122, de 11 de abril de 2025, que estabelece critérios para suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual em resposta a medidas unilaterais adotadas por país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12551.htm
- **Decreto N° 12.565, de 28 de julho de 2025 – Publicado no D.O.U. de 29/07/2025** Altera o Decreto n° 8.415, de 27 de fevereiro de 2015, para elevar a 3% (três por cento) a alíquota do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra, na hipótese de exportações realizadas por microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12565.htm
- **Resolução GECEX N° 748, de 03 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 04/07/2025** Revoga Ex-tarifários para Bens de Capital, Bens de Informática e Telecomunicação, e produtos automotivos grafados como Bens de Capital.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-748-de-3-de-julho-de-2025-640226563>
- **Resolução GECEX N° 751, de 03 de julho de 2025 -Publicado no D.O.U. de 04/07/2025**
Dispõe sobre a execução do Sexagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n° 35 assinado entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai e a República do Chile, em 03 de junho de 2025.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-751-de-3-de-julho-de-2025-640227473>
- **RETIFICAÇÃO** – Publicada no D.O.U. de 12/08/2025
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-647708008>
- **Resolução GECEX N° 752, de 03 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 04/07/2025**
Dispõe sobre a incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro da Decisão Conselho Mercado Comum do Mercosul n° 01/25.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-752-de-3-de-julho-de-2025-640208713>



- **Resolução GECEX Nº 760, de 23 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 24/07/2025**
Altera a Resolução Gecex nº 512, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre reduções temporárias da alíquota do Imposto de Importação para bens de capital - BK e bens de informática e telecomunicações - BIT sem capacidade de produção nacional equivalente, na condição de Ex-tarifário.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-760-de-23-de-julho-de-2025-643876465>
- **Resolução GECEX Nº 761, de 23 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 24/07/2025**
Altera o Anexo IV da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-761-de-23-de-julho-de-2025-643886989>
- **Resolução GECEX Nº 763, de 25 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 28/07/2025**
Aplica direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de anidrido ftálico, originárias da República Popular da China.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-763-de-25-de-julho-de-2025-644486040>
- **Resolução GECEX Nº 769, de 25 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 28/07/2025**
Revoga Ex-tarifários para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicação.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-769-de-25-de-julho-de-2025-644477458>
- **Resolução GECEX Nº 770, de 25 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 28/07/2025**
Altera os Anexos II e V da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-770-de-25-de-julho-de-2025-644473540>
- **Resolução GECEX Nº 771, de 25 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 28/07/2025**
Altera a Nomenclatura Comum do Mercosul e sua correspondente Tarifa Externa Comum, conforme estabelecido na Resolução nº 09/25, do Grupo Mercado Comum do Mercosul, e altera o Anexo I da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-771-de-25-de-julho-de-2025-644486439>
- **Resolução GECEX Nº 772, de 25 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 28/07/2025**
Altera o Anexo IX da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que altera a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-772-de-25-de-julho-de-2025-644465228>



- **Portaria Conjunta SECEX/RFB N° 3, de 25 de julho de 2025 – Publicado no D.O.U. 29/07/2025** Altera a Portaria Conjunta SECINT/RFB nº 76, de 9 de setembro de 2022.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-secex/rfb-n-3-de-25-de-julho-de-2025-644968154>
- **Portaria SECEX N° 418, de 25 de julho de 2025 – Publicado no D.O.U. de 29/7/2025** Altera a Portaria SECEX nº 44, de 24 de julho de 2020.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-418-de-25-de-julho-de-2025-644939094>
- **Portaria SECEX N° 419, de 31 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 01/08/2025** Estabelece critérios para alocação de cotas para importação determinadas pela Resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 761, de 23 de julho de 2025.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-419-de-31-de-julho-de-2025-645569062>
- **Circular SECEX N° 56, de 17 de julho de 2025 – Publicada no D.O.U. de 18/07/2025** Inicia, de ofício, avaliação de interesse público em relação à medida antidumping aplicada sobre as importações brasileiras de poliol poliéter com peso molecular entre 300 e 4.500 g/mol, e grau de pureza igual ou superior a 90%, incluindo as blendas que atendam a um grau mínimo de 90% de concentração dos polióis poliéteres incluídos no escopo, (NCM 3907.29.39), originárias da China e dos Estados Unidos da América.
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-56-de-17-de-julho-de-2025-642773139>

Atenciosamente,

Ricardo de Nobrega
Gerente de Comércio Exterior

Fontes consultadas para compilação de dados: Presidência da República, Portal Legislativo, Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Comércio Exterior, Câmara de Comércio Exterior, Ministério da Fazenda e Receita Federal.

